EDITAL Nº 015/2024 - PRAC - UCPEL

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA (IPL) – 2024/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Leiria (IPL), situado na cidade de Leiria - Portugal, em 2024/2.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos obrigatórios para a realização de inscrição:

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: **Direito**; **Enfermagem**; **Fisioterapia**; **Jornalismo**; **Publicidade de Propaganda**;
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, <u>ou</u>, para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- **4**°) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- **5º**) Possuir conhecimentos de linguística no idioma exigido pela instituição de destino. Caso esta instituição solicite apresentação de comprovante de proficiência, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo;
- 6°) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 7º) Atender aos demais requisitos previstos no Estatuto de Mobilidade Acadêmica da UCPEL.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- **2.1.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (Anexo II).
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III).
- **2.3.1.** O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas 'S1' ou '1° Semestre', ou seja, disciplinas que são ministradas no primeiro semestre em Portugal.
- **2.3.1.1.** O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL.
- 2.3.2. Será aceito o plano de estudos que apresentar a assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante.

UCPEL CATÓLICA DE PELOTAS

- **2.3.3.** O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na instituição de destino.
- **2.4.** Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), sendo que comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos.
- 2.5. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG.
- **2.6.** Atestado de matrícula.
- 2.7. Histórico acadêmico com média geral.
- **2.8.** Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate.
- **2.9.** Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

<u>IMPORTANTE</u>: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- **3.1.** Os documentos que requerem assinatura, deverão ser devidamente assinados, adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica), ou um serviço equivalente.
- **3.2.** Os documentos assinados devem ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.
- **3.3.** O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos, para o e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**. No campo assunto colocar "EDITAL 015/2024 NOME DO CANDIDATO (IPL)".
- **3.4.** Os candidatos receberão, em até 48 horas úteis após o envio do e-mail, um parecer sobre a homologação da inscrição e demais informações relevantes.

4. DAS VAGAS

- **4.1.** O primeiro semestre no IPL será de setembro de 2024 a fevereiro de 2025.
- **4.2.** Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. O IPL se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.
- **4.3.** O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.



4.4. No quadro a seguir se encontram os *links* para a oferta acadêmica correspondente do IPL, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL, e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS IPL	OBSERVAÇÕES		
Direito	Solicitadoria			
Enfermagem	Enfermagem]		
Fisioterapia	Desporto e Bem-Estar Fisioterapia	Foi disponibilizado o total de 05 vagas, com o limite de 02 vagas por curso		
Jornalismo	Comunicação e Media			
Publicidade de Propaganda	Marketing			

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	05/03/2024
Término das Inscrições	1°/04/2024 às 8h
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	02/04/2024 até as 17h
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até às 23h59 do dia 03/04/2024
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	04/04/2024
Resultado final	05/04/2024
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	Até às 23h59 do dia 09/04/2024
Divulgação da lista definitiva dos alunos pré-selecionados	10/04/2024

^(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 09/04/2024.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:



- **6.1.1.** Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2.
- **6.1.2.** Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).

6.1.3. Pesos dos Critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.1.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 x \frac{C1}{10} + 4 x C2}{10}$$

- **6.2.** Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.
- **6.3.** Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:
- 1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;
- 2°) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

- **7.1.** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 02/04/2024, até as 17h, no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais).
- **7.2.** Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no dia 03/04/2024, exclusivamente pelo e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.
- **7.2.1.** O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia 04/04/2024 diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.
- **7.3.** O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais) no dia 05/04/2024.



7.4. Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- **8.1.** Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar a confirmação da ocupação de vaga para o e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, utilizando o seu e-mail institucional, até as 23h59 do dia 09/04/2024.
- **8.2.** A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado supra, implicará na desistência da vaga.
- **8.3.** Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final deste processo seletivo.
- **8.4.** Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (**intercambio@ucpel.edu.br**), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Providenciar passaporte válido, caso não possua;
- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. ETAPA OBRIGATÓRIA - DINÂMICA COM O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE) DA UCPEL

- **10.1.** Nessa fase haverá uma dinâmica de grupo que, mesmo não sendo eliminatória, é parte obrigatória do processo seletivo.
- **10.2.** O objetivo deste evento é proporcionar um espaço de reflexão e troca sobre os possíveis desafios, bem como, possíveis dificuldades de adaptação a um novo país, enfatizando a importância da preparação psicológica.
- 10.3. O encontro ocorrerá no mês anterior ao embarque dos alunos para o país de destino.
- **10.4.** A data e horário, bem como o local do encontro, será comunicado via e-mail institucional UCPEL.

11. APROVEITAMENTO

- **11.1.** O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- **11.2.** O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

UCPEL

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

- **12.1.** Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.
- **12.1.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antônio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.
- **12.2.** Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento.
- **12.3.** A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, o IPL deve ser consultado durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.
- 12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.
- 12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.
- **12.6.** Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.
- **12.7.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- **12.8.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.
- **12.9.** Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.
- **12.10.** A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.
- **12.11.** Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela instituição de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino deverão ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.
- **12.12.** Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPEL Internacional, através do e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala C326, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.
- **12.13.** Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.



13. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Para acesso a informações úteis, os candidatos poderão acessar os links:

- Programas de Intercâmbio
- Guia do estudante internacional

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof^a. Dr^a. Moema Nudilemon Chatkin Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I: EDITAL 015/2024 - PRAC-UCPEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA UCPEL

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Passaporte:			
Sexo: () Feminino () Mascu	ılino		FOTO
Data de Nascimento: / /			
Naturalidade:			
Endereço residencial completo:		•	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
2. CONTATO DE EMERGÊNCI Nome completo: Grau de parentesco:	A NO BRASIL		
Telefone: Celular:			
E-mail:			
3. DADOS ACADÊMICOS Curso:			
Nº matrícula: Ano de ingresso: Semestre			urso:
4. DADOS DA INSTITUIÇÃO D	<u>-</u>		
Nome da instituição de destino:			
Cidade:	País:	País:	



Nome do curso acadêmico:

5. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Aceito as condições do programa, bem como do Estatuto de Mobilidade Acadêmica e comprometome a cumpri-las, assumindo as responsabilidades financeiras decorrentes.

Pelotas,	de	de 2024
	Assinatura do(a) alui	no(a)

ANEXO II - EDITAL 015/2024 - PRAC-UCPEL

DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu,		, declaro,		
para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica no(a) IES conveniada, para o qual fui selecionado(a).				
Estou ciente de minha responsabilidade com os gast e outras eventualidades que possam surgir no decorr	rer do per	ríodo de estadia em Portugal.		
Declaro, por fim, que são verdadeiros os da	dos forne	cidos abaixo:		
Nome Completo:				
Número de Matrícula:		Ano:		
Passaporte:		CPF:		
Endereço:				
Telefone: Celular				
E-mail:				
Pelotas, de		de 2024.		
Assinatura de	o(a) alunc	<u>(a)</u>		





PROGRAMA DE ESTUDOS STUDY PLAN

ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: 2024/2025

Nome do Estudante/ Name of student:					
Número de identificação ou Passaporte/Identification number or Passport:					
Instituição de origem/Sending institution:					
País/Country:					
Curso no IPLe	Curso no IPLeiria/Degree in IPLeiria:				
Escola no IPLeiria/School in IPLeiria:					
Período de inte	ercâmbio no IPLeiria/Period of	study in I	PLeiria:		
Plano de Estu	dos/ Study plan				
Instituição de origem/Sending institution Instituto Politécnico de Leiria / Polytechnic Institute of Leiria				Institute of	
Código/Code	Disciplinas/Subjects	ECTS	Código/Code	Unidades curriculares a desenvolver/Subjects	ECTS
Total: Total:					
Se necessário, continuar noutro impresso/If necessary, continue this list on a separate sheet					
Assinatura do Estudante/Student's signature					
	·		Data/Date	:	

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/We confirm that learning agreement is at

Assinatura do Coordenador Departamental/	Assinatura do Coordenador Institucional
Departmental Coordinator's signature	Institutional Coordinator's signature
Data/Date:	Data/Date:
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/. Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/	
	We confirm that learning agreement is approved
	Ve confirm that learning agreement is approved
Assinatura do Coordenador Departamental/	We confirm that learning agreement is approved Assinatura do Coordenador Institucional
Assinatura do Coordenador Departamental/ Departmental Coordinator's signature	
*	Assinatura do Coordenador Institucional



ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE ESTUDOS CHANGES TO THE PREVIOUS STUDY PLAN

ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: 2024/2025

Nome do Estud	dante/ Name of student:						
Nº Identificação ou Passaporte/Identification number or Passport:							
Instituição de origem/Sending institution:							
País/Country:		_					
Curso no IPLe	iria/Degree in IPLeiria:						
	<u>-</u>						
	ercâmbio no IPLeiria/Period of si						
			1			T	
Código/Code	Disciplina no IPLeiria/ Subject in IPLeiria Eliminada/ Deleted Acrescentada/ Added Créditos/ ECTS credits						
C. manage	Se necessário, continuar noutro impresso/If necessary, continue this list on a separate sheet						
Se necessa	ario, continuar noutro impresso/i	i necessa	ry, continue this	s iist on	a separate sneet		
DI 1 E 4	1 F: 1/F: 10/ 1 1						
Plano de Estu	dos Final/ Final Study plan	T	*				
Instituição de origem/Sending institution Instituto Politécnico de Leiria / Polytechnic Institute of Leiria				titute of			
Código/Code	Disciplinas/Subjects	ECTS	Código/Code	Unida desen	des curriculare volver/Subjects	es a	ECTS
Total: Total:							
Se necessário, continuar noutro impresso / If necessary, continue this list on a separate sheet							
Assinatura do Estudante/ Student's signature							
			Dat - //	Doto			
·			Data/I	Date: _			

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/	We confirm that learning agreement is approved
Assinatura do Coordenador Departamental/	Assinatura do Coordenador Institucional
Departmental Coordinator's signature	Institutional Coordinator's signature
Data/Date:	Data/Date:
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RI	
Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/	We confirm that this learning agreement is approved
Assinatura do Coordenador Departamental/	Assinatura do Coordenador Institucional
Departmental Coordinator's signature	Institutional Coordinator's signature
Data/Date:	Data/Date: